



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

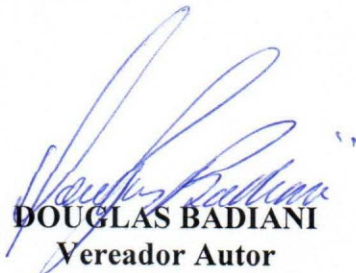
INDICAÇÃO DE Nº 169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da rua que dá acesso a Fábrica Madearte Móveis, no centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o município é referencia em fabricação de móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso do calçamento da referida rua, o qual contribuirá para o escoamento dos produtos com mais segurança e facilidade, incentivando o investimento no município pelos particulares.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 11 / 2015

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>049</u>	Fis. <u>135</u>	Livre <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 11 / 2015</u>		